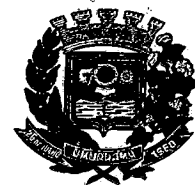


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.113/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora
ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 6.542.277-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.942.479-32, nomeada em 16 de junho de 2015, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 86,90% (oitenta e seis vírgula noventa por cento), para responder como Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Revogado Conforme
Portaria N.º 423.119
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE *12* / *abril* / *2018*
DE Nº *11.237*
UMARAMA, *12* / *04* / *2018*
Stellfonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS